



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Institui comissão responsável pelo processo de seleção de emissoras de radiodifusão, conforme edital de Chamamento Público nº 02/2018 – MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público nº 2/2018 – MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo processo de seleção de propostas de emissoras de radiodifusão, baseado na documentação, no projeto e nos demais dados de inscrição, para a celebração de parceria com o MPDFT, formalizando-se acordo de cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros à emissora parceira.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I -** Moacyr Rey Filho – Assessor de Políticas Institucionais;
- II -** Jun Matsuoka Tomikawa – Secretário de Comunicação;
- III -** Elizangela Monteiro – Assessora Especial de Imprensa da Procuradoria-

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, sobrepondo-se parcialmente ao texto do item III.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Geral de Justiça.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Assessor de Políticas Institucionais e secretariada pelo Secretário de Comunicação.

Art. 3º A comissão contará com o apoio administrativo de outras unidades pertinentes à celebração do futuro termo de cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA